

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



EDITAL n. 12/2020 II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2020, de 07 de janeiro de 2020, publicado no DOE n. 10.065 de 08 de janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, a suspensão, por prazo indeterminado, do II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SANESUL.

I - A SANESUL, em razão das últimas recomendações das autoridades de saúde do Brasil, pela crescente disseminação do Covid-19 (Coronavírus), a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.
 - SANESUL, prezando pela saúde dos candidatos e seus funcionários, de maneira preventiva, resolve suspender por prazo indeterminado a realização da Entrevista Pessoal e Prova Prática do II Processo Seletivo Simplificado/Sanesul.

II - Os candidatos convocados por meio do Edital n. 9/2020 e do Edital 11/2020 para a realização da entrevista pessoal, **na semana do dia 23 a 27 de março de 2020**, serão convocados, através de Edital, em momento oportuno para cumprimento dessa etapa. O mesmo se aplica aos que ainda não foram convocados.

Campo Grande, 20 de março de 2020.

HELIANEY PAULO DA SILVA Diretor-Presidente em substituição